REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



Segunda-feira, 28 de Janeiro de 2002

Série

Número 10

Sumário

SECRETARIAS REGIONAIS DO PLANO E FINANÇAS E DO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES

Portaria n.º 8/2002

Dá nova redacção ao ponto n.º 1 da Portaria n.º 46/2001, de 11 de Abril.

Portaria n.º 9/2002

Dá nova redacção ao ponto n.º 1 da Portaria n.º 103/2001, de 24 de Agosto.

SECRETARIAS REGIONAIS DO PLANO E FINANÇAS E DO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES

Portaria n.º 8/2002

Havendo necessidade de ajustar os encargos orçamentais previstos na Portaria n.º 46/2001, de 11 Abril e publicada no Jornal Oficial n.º 35, I Série, de 22 de Maio, manda o Governo Regional pelos Secretários Regionais do Plano e Finanças e do Equipamento Social e Transportes o Seguinte:

- 1 O n.º 1 da Portaria n.º 46/2001, de 11 de Abril, passa a ter a seguinte redacção:
 - "1 Os encargos orçamentais a aplicar ao Processo n.º 357/2000 "Ligação entre Canhas (Fajã e Eiras) e Arco da Calheta (Pinheiro), encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2001...548.677,69 Euros 110.000.000 Esc. Ano económico de 2002....42.104,60 Euros

- 2 A despesa emergente do contrato a celebrar relativa ao corrente ano económico tem cabimento na rubrica da Secretaria 06 Capítulo 50 Divisão 04 Subdivisão 62 Classificação económica 07.01.04 do Orçamento da RAM para 2001.
- 3 Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 2001/12/19.

- O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, JOSÉ Manuel Ventura Garcês
- O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES, Luís Manuel dos Santos Costa

Portaria n.º 9/2002

Havendo necessidade de ajustar os encargos orçamentais previstos na Portaria n.º 103/2001, de 24 de Agosto e publicada no Jornal Oficial n.º 91, I Série, de 17 de Setembro, manda o Governo Regional pelos Secretários Regionais do Plano e Finanças e do Equipamento Social e Transportes o Seguinte:

- 1 O n.º 1 da Portaria n.º 103/2001, de 24 de Agosto, passa a ter a seguinte redacção:
 - "1 Os encargos orçamentais a aplicar ao Processo n.º 134/2001 "Construção do Centro Paroquial da Ribeira Grande e Maroços - Machico", encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2001......0,00 Euros 0 Esc. Ano económico de 2002...575.815,76 Euros Ano económico de 2003...303,285,01 Euros

- 2 A despesa emergente do contrato a celebrar relativa ao corrente ano económico tem cabimento na rubrica da Secretaria 06 Capítulo 50 Divisão 46 Subdivisão 13 Classificação económica 07.01.03 do Orçamento da RAM para 2001.
- 3 Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 2001/12/19.

- O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês
- O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES, Luís Manuel dos Santos Costa

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda € 14,74 cada	€	14,74 2 955\$00;
Duas laudas € 16,08 cada	€	32,16 6 448\$00;
Três laudas € 26,40 cada	€	79,2015 878\$00;
Quatro laudas € 28,13 cada	€	112,52
Cinco laudas € 29,20 cada	€ 1	146,00
Seis ou mais laudas € 35,51 cada	€ 2	213,06 42 715\$00.

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página $\in 0.28$ - 56\$00.

ASSINATURAS

	Anual		Sen	Semestral	
Uma Série	€ 24,31	4 874\$00	€ 12,18	2 442\$00	
Duas Séries	.€ 46,84	9 390\$00	€ 23,39	4 689\$00	
Três Séries	€ 57,20	11 468\$00	€ 28,57	5 728\$00	
Completa	€ 66,98	13 428\$00	€ 33,46	6 708\$00	

 $A estes \ valores \ acrescem \ os \ portes \ de \ correio, (Portaria \ n.^o \ 169/2001, de \ 4 \ de \ Dezembro) \ e \ o \ imposto \ devido.$

Execução gráfica "Jornal Oficial"

O Preço deste número: € 1,16 - 233\$00 (IVA incluído)